



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

CONTRATO

1º Aditivo Contrato nº 152/2017 - SGA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ROSALINA CRUZ COSTA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA , CNPJ n º 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Welington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **ROSALINA CRUZ COSTA**, CPF nº [REDACTED], estabelecido à Rua Salustiano Barreto Mendonça, nº 867, Centro, Ribeira do Pombal, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 141/2017-DA, protocolado sob nº. 003.0.26350/2017, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, pertencente ao Locatário, situado Rua Júlio Guerra, nº 360, Centro, Ribeira do Pombal - BA, CEP 48.400-000, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEXTA**, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com início em 01 de novembro de 2022 e término em 30 de abril de 2023, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador ____ de _____ de 2022.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Welington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____

Rosalina Cruz Costa
Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA CRUZ COSTA** em 26/10/2022, às 09:18, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 26/10/2022, às 13:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0490019** e o código CRC **76975FA0**.

19.09.02678.0023234/2022-17

0490019v2

LIVIA MURICY TORRES, Promotor(a) de Justiça da Capital- SIGA nº 39233.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 03/11/2022 a 04/11/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Fernando Antônio Madureira Lucena - Salvador - 06ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 5º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

MARCOS SANTOS ALVES PEIXOTO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 13542.8/2022. Requerimento: Transferência de Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 19, de 11 de outubro de 2019, de 26/07/2021 a 30/07/2021, para gozo de 05/12/2022 a 09/12/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Cintia Crusoe Guanaes Gomes Soares - Salvador - 03ª Promotoria de Justiça Criminal - 2º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARLY BARRETO DE ANDRADE, Procurador(a) de Justiça. SIGA nº 39199.7/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 34, de 22 de junho de 2021 para o período de 21/11/2022 a 24/11/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Carla Andrade Barreto Valle - Salvador - Promotoria de Justiça de Assistência - 3º Promotor(a) de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MILLEN CASTRO MEDEIROS DE MOURA, Promotor(a) de Justiça de Itapetinga- SIGA nº 39148.7/2022. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 16/11/2022 a 16/11/2022. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Maria Imaculada Jued Moysés Paloschi - Itapetinga - 4ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RENATA MAMEDE CARNEIRO AGUIAR, Promotor(a) de Justiça de Juazeiro. SIGA nº 13534.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 19, de 11 de outubro de 2019, para o período de 28/11/2022 a 28/11/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rita de Cássia Rodrigues Caxias de Souza - Juazeiro - 11ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ADITAMENTO DE SERVIDOR VOLUNTÁRIO

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Maiana Keith Molinari	CAO da Criança e do Adolescente	14/10/2022	13/10/2023

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CELEBRADO COM A FACULDADE NOBRE DE FEIRA DE SANTANA LTDA . Processo: 19.09.45342.0023743/2022-15. Parecer jurídico: 745/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Faculdade Nobre de Feira de Santana - FAN LTDA, CNPJ nº 14.487.128/0001-36. Objeto do ajuste original: possibilitar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela FAN no processo seletivo para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: alterar o nome da entidade, em ajuste que viabiliza Programa de Estágio de nível superior.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 152/2017 - SGA. Processo: 19.09.02678.0023234/2022-17. Parecer Jurídico: 741/2022. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Rosalina Cruz Costa. Objeto contratual: locação de imóvel urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de ribeira do Pombal-BA. Objeto do aditivo: prorrogar a vigência contratual (Cláusula Sexta) por mais seis meses, a partir de 01 de novembro de 2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/003 - Ação (P/A/OE) 2047 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – Nº 147/2022 - SGA. Processo SEI: 19.09.01010.0024443/2022-21 - Dispensa nº 139/2022 – DADM. Parecer jurídico: 874/2018. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a Empresa José Borges Santana de Itapetinga - ME, CNPJ nº 27.281.979/0001-70. Objeto: prestação de serviços de vigilância, por meio de sistema eletrônico de monitoramento, para atender a Promotoria de Justiça de Regional de Itaberaba/BA. Regime de execução: Empreitada por preço global. Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.39. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a começar em 01 de novembro de 2022 e a terminar em 31 de outubro de 2023.

CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E ROSALINA CRUZ COSTA.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ n° 04.142.491/0001-66, com sede situada à 5^a Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **Frederico Wellington Silveira Soares**, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e ROSALINA CRUZ COSTA, CPF nº [REDACTED], estabelecido à Rua Salustiano Barreto Mendonça, nº 867, Centro, Ribeira do Pombal, doravante denominado **LOCADOR**, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº 141/2017-DA, protocolado sob nº. 003.0.26350/2017, que, independentemente de transcrição, integra este instrumento, e observadas as disposições da Lei Estadual-BA nº 9.433, de 01 de março de 2005, artigo 59, inciso VII, e da Lei Federal nº. 8.245, de 18 de outubro de 1991, e suas alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contida na **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato Original firmado entre as partes, que tem como objeto a Locação de Imóvel Urbano, pertencente ao Locatário, situado Rua Júlio Guerra, nº 360, Centro, Ribeira do Pombal - BA, CEP 48.400-000, conforme indicado na **CLÁUSULA SEGUNDA** deste Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 O prazo de vigência do contrato original indicado na **CLÁUSULA SEXTA**, fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, com início em 01 de maio de 2023 e término em 30 de abril de 2025, podendo ser prorrogado, se houver interesse das partes, mediante novo Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, não especificamente alteradas por este Termo Aditivo.

3.2 E, por estarem os partícipes perfeitamente acordes, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo efeito, perante as testemunhas abaixo.

Salvador, ____ de _____ de 2023.

PELO CONTRATANTE: _____

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

PELA CONTRATADA: _____

Rosalina Cruz Costa
Proprietário



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA CRUZ COSTA** em 18/04/2023, às 12:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P\xfablico do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 19/04/2023, às 10:41, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0639657** e o código CRC **2C0C9C06**.

19.09.02678.0008860/2023-85

0639657v4

PORTRARIA Nº 149/2023

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de dar efetivo cumprimento ao disposto no Ato Normativo nº 2/2023, alterado pelo Ato Normativo nº 6/2023, e o quanto se observa no procedimento administrativo SEI nº. 19.09.00872.0009557/2023-10,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Membros, a escala da servidora Milena Santana Lima, matrícula nº [REDACTED] lotada na Secretaria-Geral, designada para prestar auxílio dos festejos da Micareta de Feira de Santana, no período de 20 a 23 de abril de 2023, das 08 h às 18 h.

Art. 2º A realização dos trabalhos será na modalidade presencial, devendo ser registrado o ponto no período efetivamente trabalhado, para fins de controle e apuração.

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas adotará as medidas cabíveis para implementação e fiel execução deste ato.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, em 20 de abril de 2023.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0007647/2023-86. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Miraci Costa Pereira. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na ação “Março Mulheres” e em materiais de comunicação e/ou divulgação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo SEI: 19.09.48071.0007691/2023-06. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Letícia Campos Baird. Objeto: Licença de uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título gratuito e voluntário, em material produzido pelo Licenciado relativo à sua participação na ação “Março Mulheres” e em materiais de comunicação e/ou divulgação com temas institucionais diversos. Vigência: Por prazo indeterminado, resguardado ao Licenciante o direito de revogar a sua autorização.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº 152/2017 - SGA. Processo SEI: 19.09.02678.0008860/2023-8519.09.0085. Parecer Jurídico: 279/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e empresa a Sra. Rosalina Cuz Costa. Objeto contratual: a Locação de Imóvel Urbano, para fins não residenciais, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça de Ribeira do Pombal. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do ajuste por mais 02 (dois) anos, compreendendo o período entre 01/05/2023 e 30/04/2025. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003. Ação (P/A/OE) 2000 - Região 9900 - Destinação de Recursos 100 - Natureza de Despesa 33.90.36.

RESUMO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO. Processo: 19.09.45342.0002052/2023-80. Parecer Jurídico: 259/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e o Centro Universitário Internacional - UNINTER, mantida pela Uninter Educacional, CNPJ nº 02.261.854/0001-57. Objeto do Convênio: Viabilizar a participação de alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos ofertados pela instituição de ensino, para o “Programa de Estágio” do Ministério Público do Estado da Bahia. Vigência: 05 (cinco) anos, contados da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

RESUMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 046/2023-SGA. Processo SEI: 19.09.00857.0007696/2023-52. Pregão Eletrônico nº 005/2022 SEINFRA. Parecer Jurídico: 252/2023. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Claro S/A, CNPJ nº 40.432.544/0001-47. Objeto: a prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, com voz ilimitada nacional (VC1, VC2 e VC3), incluindo ligações de Longa Distância Internacional, com o fornecimento de aparelhos celulares digitais, novos e de primeiro uso, que operem em “roaming” nacional e internacional em modo digital, com chip, bem como a prestação do Serviço de Acesso Móvel à Internet em banda larga, com o fornecimento de aparelhos MINI MODEM tipo USB, MODEM Roteador Wireless e tablets. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Valor global estimado: 8.889.674,40 (oito milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Forma de Pagamento: depósito em conta corrente da Contratada. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora: 40.101.0003/ 40.101.0021 – Projeto/Atividade 03.122.503.2018/ 03.126.503.2002 – Elemento de Despesa 33.90.39/33.90.40 - Fonte de recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da assinatura do contrato.